

**Coordenadoria de Assistência Social – Norte
Supervisão de Assistência Social –
Vila Maria e Vila Guilherme**


São Paulo, 11 de novembro de 2019

MEMORANDO Nº 231/SAS-MG/189

**CENTRO POP
A/C - ELIANA**

Enviamos TA 001/2018 do NPJ AMAP, para que
seja inserido no processo de celebração SEI.

Atenciosamente,


Sergio dos Santos Sebastião
RF 601.195.1
SMADS/SAS MG

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 120
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP
NOME DO SERVIÇO: 0
ENDEREÇO DO SERVIÇO: AV. ZAKI NARCHI, 600
CEP:02029-000
DISTRITO: VILA GUILHERME
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME
REPASSE MENSAL: R\$ 43.780,03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4397.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E
OPERAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
FONTE MUNICIPAL: R\$ 43.780,03
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 14/12/2015 A 13/12/2020

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RAFAEL RODRIGO DE LIMA SANTOS**, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP** inscrita no CNPJ sob nº 04.658.344/0001-43, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 26.560, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº. 1202/2014, com sede na AV. PRESTES MAIA, 241 - 27 ANDAR - SALA 2702 - SANTA EFIGÊNIA, distrito: SÉ, REGIÃO: SÉ, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **Sheila de Souza Cunha**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 17.698.703-4e** do Registro no **CPF-MF n.º 072.209.678-02**, doravante designada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de 14/12/2018, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

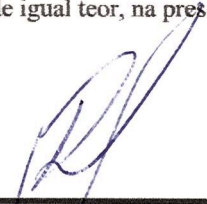
CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência da parceria de que se trata fica prorrogado até 13/12/2020.

CLÁUSULA 2ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 1.050.720,72**, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4397.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

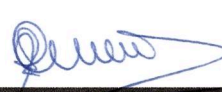
São Paulo, 12 de Novembro de 2018.



RAFAEL RODRIGO DE LIMA SANTOS

Supervisor(a)

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME



SHEILA DE SOUZA CUNHA

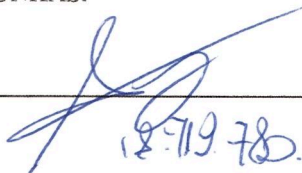
Presidente ou Representante legal

RG n.º 17.698.703-4

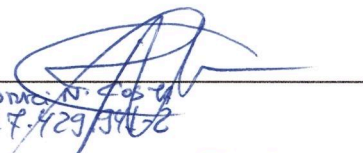
CPF-MF n.º 072.209.678-02

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:


18.719.780

2. (nome)
R.G. n.º:


Junia N. Costa
17.429.5962

Extrato publicado no D.O.C. em 27/11/2018

WOC 27/11/18

Página 95

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.275.450-5. SAS SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 234/SMADS/2015. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP- CNPJ: 04.658.344/0001-43. SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 13/12/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 43.780,03. Dotação: 93.10.08.244.3023.4397.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.050.720,72. VIGÊNCIA A PARTIR DE: 14/12/2018. Assinatura: 12/11/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2016-0.230.147-2. SAS BUTANTÃ. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 209/SMADS/2016. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO- CNPJ: 64.033.061/0001-38. SERVIÇO: MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 09/12/2021. Valor de repasse mensal: R\$ 58.406,48. Dotação: 93.10.08.243.3013.6276.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 2.113.433,28. VIGÊNCIA A PARTIR DE: 10/12/2018. Assinatura: 13/11/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2016-0.230.152-9. SAS BUTANTÃ. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 205/SMADS/2016. Partes: PMSP – SMADS e a Organização da Sociedade Civil CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO- CNPJ: 64.033.061/0001-38. SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021. Valor de repasse mensal: R\$ 84.682,86. Dotação: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 3.048.582,96. VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/01/2019. Assinatura: 13/11/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.100.200-3. SAS VILA PRUDENTE. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 209/SMADS/2015. Partes: PMSP – SMADS e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO"- CNPJ: 02.928.443/0001-72. SERVIÇO: SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 45.705,00. Dotação: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.096.920,00. VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/01/2019. Assinatura: 09/11/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.223.741-1. SAS SANTANA / TUCURUVI. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 229/SMADS/2015. Partes: PMSP – SMADS e a Organização da Sociedade Civil COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH- CNPJ: 43.473.487/0001-32. SERVIÇO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 06/12/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 105.737,42. Dotação: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A POPULAÇÃO IDOSA. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 2.537.698,08. VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/12/2018. Assinatura: 13/11/2018